



CONSELHO MUNICIPAL DO
IDOSO DE SANTOS

NSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N°. 791/91, REFORMULADA PELAS
PELAS LEIS MUNICIPAIS 1.615/97, 2.498/07, 2.584/08 E 2.692/10

ÓRGÃO DE DEFESA DO IDOSO

1 Ata da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal do Idoso – CMI, realizada no
2 dia 13 de junho de 2017, às oito horas e trinta minutos, em primeira chamada e às nove
3 horas em segunda, no Fundo Social de Solidariedade, situado na Avenida Conselheiro
4 Nébias, 388 no bairro da Encruzilhada, em Santos/SP, com a participação dos
5 Conselheiros e Colaboradores para, de acordo com o Edital de Convocação publicado no
6 Diário Oficial da cidade de Santos/SP, no dia 06 de junho de dois mil e dezessete,
7 deliberar a seguinte ordem do dia: Item a) Apreciação e Deliberação da Ata da Assembleia
8 Geral Ordinária de maio de 2017; Item b) Apresentação: “Rede de suporte oferecida pela
9 UNIFESP – Universidade Federal do Estado de São Paulo aos idosos com Demência”;
10 Item c) Assuntos da diretoria; Item d) Informe das câmaras setoriais e Item e) Assuntos
11 Gerais. O Presidente Sr. Devanir Paz, cumprimentou a todos e deu início à assembleia.
12 Item a) Apreciação e deliberação da Ata da Assembleia Geral Ordinária de 09 de maio de
13 2017 –.O presidente Devanir solicitou a deliberação da ata sem a leitura da mesma, pois
14 foi encaminhada para o conhecimento dos conselheiros, via email, com uma semana de
15 antecedência e não houve registro de dificuldade de entendimento. A plenária acatou o
16 procedimento e a ata foi aprovada por unanimidade. Item b) Apresentação: “Rede de
17 suporte oferecida pela UNIFESP – Universidade Federal do Estado de São Paulo aos
18 idosos com Demência”– A conselheira Marcia Maria Pires Camargo Novelli docente, na
19 área de Terapia Ocupacional, e representante da UNIFESP no CMI iniciou falando das
20 varias parcerias feitas na cidade com organizações públicas ou não, visando ações para a
21 pessoa idosa. Comentou que coordena dois programas de extensão na universidade com
22 atendimentos gratuitos oferecidos à comunidade para pessoas com demência. O
23 programa “Serviço de Atendimento em Demência” funciona desde 2008, e atende os
24 idosos com alterações cognitivas e síndromes demenciais, buscando com a intervenção
25 da terapia ocupacional, a desaceleração da evolução da doença. Esse programa além de
26 atender o idoso tem a perspectiva de orientar também as famílias, visto que a síndrome
27 demencial desarticula os familiares que cuidam dele. Relatou que a perspectiva da
28 Terapia Ocupacional é a preocupação com o desempenho do idoso nas atividades que
29 compõem o cotidiano dele, facilitando o desempenho e mantendo a funcionalidade dessa
30 pessoa, o maior tempo possível, de acordo com a capacidade que ele ainda tem
31 preservada. Com idosos com alterações cognitivas, que ainda não tem síndrome
32 demencial, o trabalho é de estimulação da capacidade cognitiva com oficina de memória,
33 de estimulação, atividades de lazer e participação social. Explicou que o programa “Grupo
34 Mente Aberta” tem como objetivo dar suporte e orientação aos cuidadores, a maioria
35 deles compostos por familiares dos idosos, fazendo com que entendam o que é a doença
36 e como lidar com ela. Reforçou que os atendimentos são gratuitos, são oferecidos a toda
37 Baixada Santista e são realizados por estagiários, extensionistas e docentes. Os
38 atendimentos são realizados às segundas feiras das 13:30 às 17 horas na Av. Ana Costa,
39 95 – no térreo e no 4º. andar. Email de contato: sade.unifesp@gmail.com. Marcia
40 (UNIFESP) falou sobre outro programa que está dentro da universidade, mas tem
41 parceria com a ABRAZ – Associação Brasileira de Alzheimer, onde ela é coordenadora da
42 sub-regional Santos, e as reuniões são abertas para a comunidade e são especificamente
43 focadas nos cuidadores familiares. As reuniões acontecem toda primeira quarta feira do
44 mês na UNIFESP - Av. Ana Costa, 95 das 20hs às 21h30min e são realizadas por



CONSELHO MUNICIPAL DO
IDOSO DE SANTOS

NSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N°. 791/91, REFORMULADA PELAS
PELAS LEIS MUNICIPAIS 1.615/97, 2.498/07, 2.584/08 E 2.692/10

ÓRGÃO DE DEFESA DO IDOSO

45 profissionais voluntários. Marcia passou o calendário das próximas reuniões, respondeu
46 questões dos conselheiros e agradeceu a assembleia. O presidente retomou a palavra
47 agradecendo a participação da conselheira e o trabalho desenvolvido por ela. Aproveitou
48 para agradecer o espaço cedido pelo Fundo Social de Solidariedade e explicou a
49 disponibilidade do novo espaço do CMI para reuniões. Item c) Assuntos da Diretoria – O
50 presidente apresentou as justificativas de ausência, na assembleia, da conselheira
51 Cristina Camargo (Universidade Santa Cecília), Edna Teresa (representante da população
52 idosa), Carmem Cotton Valero Oliveira (Residencial Vila Rica), e Nancy Fonseca (Instituto
53 Energia). A vice- presidente Eliza passou a falar sobre o dia 15 de junho - Dia Mundial de
54 Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa onde enfocou a importância da data
55 e do enfrentamento do problema, no sentido de criar uma consciência social e política da
56 existência da violência e, ao mesmo tempo, não só disseminar a ideia de não aceitá-la
57 como normal, bem como não perder a dimensão desta problemática contra o idoso. O
58 conselheiro Sr. João (representante da população idosa) e a conselheira Sra. Helena
59 (representante da população idosa) exemplificaram, com algumas situações atuais, o
60 sofrimento vivido pelos idosos em situação de violência no cotidiano e a conselheira
61 Flavia Valentino (S. O. S. Idosos) relatou a proposta de retirada de benefícios sociais
62 adquiridos, como o BPC – Benefício de Prestação Continuada, também como uma forma
63 de violência contra os idosos, ela falou também sobre o decreto municipal nº 7768/2017,
64 onde foi criada uma Comissão de Atenção à Pessoa em Condição de Vulnerabilidade no
65 Centro da Cidade. Disse que o decreto também engloba violência contra mulheres, porém
66 não foram incluídos os idosos por, segundo ela, acreditarem que os dados estatísticos
67 que incluem idosos não fossem significativos. Continuou dizendo que a comissão será
68 formada por representantes de várias secretarias, coordenadorias, conselhos municipais e
69 outros órgãos. A coordenadora de Políticas Públicas da Pessoa Idosa, Ana Bianca, falou
70 que requisitou a inserção da Coordenadoria e recebeu a resposta que a comissão se
71 deveu a uma demanda de adolescentes vulneráveis no Centro e que nesse momento
72 idosos não seriam inseridos. A conselheira Dra. Telma (OAB) se manifestou dizendo que
73 a OAB, por intermédio do seu presidente, mandou ofício ao prefeito pedindo
74 esclarecimento do porque o CMI não está fazendo parte. A conselheira Flavia Valentino
75 (S. O. S. Idosos) chamou atenção para o baixo número de cestas básicas distribuídas
76 pelo CRAS- Centro de Referência da Assistência Social, citando o fato como outra
77 violência que acontece visto que segurança alimentar é um direito. O presidente propôs
78 oficializar tanto a SEAS – Secretaria de Assistência Social quanto a Secretaria da Saúde
79 para a obtenção de dados de violência contra o idoso. A conselheira Helena
80 (representante da população idosa) falou do convite que fez ao presidente da Câmara dos
81 vereadores Adilson dos Santos Jr. para que comparecesse nas reuniões do CMI. A
82 primeira secretária Ana Carolina falou sobre a 88ª Reunião Ordinária Descentralizada do
83 Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI) nos dias 09 e 10 de maio de 2017 em
84 que esteve presente em São Paulo juntamente com a segunda secretária Hidely. Informou
85 sobre ações e dificuldades de alguns conselhos estaduais da região sudeste e pontuou
86 informações como: o empenho da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil para dar
87 suporte e auxiliar os Conselhos na dificuldade encontrada para a implantação, e
88 administração dos Fundos; que será publicada uma portaria para cadastramento dos



CONSELHO MUNICIPAL DO
IDOSO DE SANTOS

NSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N°. 791/91, REFORMULADA PELAS
PELAS LEIS MUNICIPAIS 1.615/97, 2.498/07, 2.584/08 E 2.692/10

ÓRGÃO DE DEFESA DO IDOSO

89 Fundos, pois o ultimo foi em 2015; que alguns Conselhos reclamaram do CNDI pela
90 comunicação falha e por propostas aprovadas e não encaminhadas, porém o CNDI –
91 respondeu dizendo que das três últimas conferencias 2006, 2009 e 2011 de 621
92 deliberações 541 foram efetivadas; que o CNDI relatou a dificuldade nos trabalhos pela
93 ausência de uma equipe permanente e de conselheiros da sociedade civil estarem
94 espalhados pelo Brasil; e sobre a regulamentação da profissão de gerontologo e cuidador
95 de idoso o CNDI enviou uma proposta de emenda parlamentar (PL 67 e 64) resguardando
96 os profissionais que já atuavam na área o direito adquirido. Ana Carolina também
97 ressaltou a importância da participação na reunião pela integração entre os Conselhos e
98 pela troca de experiências existentes. A conselheira Sra. Helena falou que não recebe
99 cesta básica e a conselheira Flávia Valentino (S. O. S. Idosos) explicou que existe um
100 critério para receber o benefício. A conselheira Débora (Casa do Sol) relatou situações
101 que considera também de violência contra idosos e falou em específico de um caso na
102 sua instituição, envolvendo o atendimento prestado a uma idosa na área da saúde.
103 Devanir explicou os procedimentos da UPA - Unidade de Pronto Atendimento no
104 município e juntamente com outros conselheiros informaram à conselheira possíveis
105 alternativas para a solução do caso relatado. O presidente mostrou na projeção em tela
106 um oficio recebido do Conselho Estadual do Idoso de São Paulo, pelo CMI, em resposta a
107 um questionamento feito sobre o uso da nomenclatura Conselho Municipal do Idoso ou da
108 Pessoa Idosa. Esclareceu, o presidente, que o motivo da apresentação do ofício foi o fato
109 da resposta ficar presa essencialmente a questões gramaticais da língua portuguesa e
110 também mostrar desconhecimento da discussão da terminologia adequada, mesmo
111 porque o CNDI apresentou uma emenda para a alteração da nomenclatura para Conselho
112 Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa tendo em vista a importância das discussões a
113 respeito. A vice-presidente Eliza complementou explicando as discussões, atualmente
114 feitas, sobre a terminologia velho, idoso e pessoa idosa e reforçou que o que o Conselho
115 Estadual não entendeu é que não são discussões gramaticais e sim conceituais,
116 desconsiderando a questão de gênero e minimizando o questionamento feito. O
117 presidente afirmou que o CMI dará resposta. Quanto à X Conferência do Conselho
118 Municipal do Idoso de Santos, Devanir, expôs que, como o objetivo da Conferencia é a
119 eleição dos conselheiros para o biênio 2018 e 2019, a proposta seria de uma única pré
120 conferencia com a fala, como capacitação, de um palestrante explicando o que é o
121 Conselho e o papel do conselheiro e a Conferencia estaria abordando temáticas
122 importantes como: Violência, Previdência e Participação social do idoso. Também foi
123 proposta a retirada do número da conferencia dado o caráter eletivo. O presidente
124 colocou em votação a proposta feita e foi aprovada por unanimidade. O conselheiro João
125 (representante da população idosa) lembrou que essa era uma proposta já feita pela
126 Comissão da Conferência. A primeira secretaria, Ana Carolina, falou que a Comissão da
127 Conferência sugeriu que a Conferencia fosse feita como uma abertura da comemoração
128 da semana do idoso, normalmente realizada pela Coordenadoria de Políticas Públicas
129 para o Idoso. A conselheira, Ana Bianca (COPPI), afirmou que seria uma questão de
130 agenda dado os eventos e compromissos da Coordenadoria. Sobre o Fundo Municipal do
131 Idoso, o presidente propôs que seja marcada uma Assembleia Geral Extraordinária, para
132 o dia 20 de Junho na sede do CMI as 08h30min em primeira chamada e as 09hs em



CONSELHO MUNICIPAL DO
IDOSO DE SANTOS

NSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N°. 791/91, REFORMULADA PELAS
PELAS LEIS MUNICIPAIS 1.615/97, 2.498/07, 2.584/08 E 2.692/10

ÓRGÃO DE DEFESA DO IDOSO

133 segunda, para que fiquem resolvidas algumas dúvidas contidas no texto da minuta do
134 Edital e sejam feitas as alterações que a plenária julgue necessárias, antes da
135 reapresentação da minuta ao Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Santos,
136 todos concordaram. Item d) Informe das Câmaras Setoriais: o presidente falou da
137 importância de rever as datas das reuniões das câmaras para adequar às datas de
138 reunião agendadas no novo Espaço de Participação Comunitária e reforçou dizendo dos
139 quatro ambientes disponíveis para reunião. Completou explicando que, devido à mudança
140 de sede, as Câmaras do CMI não conseguiram realizar suas reuniões, por isso, não
141 houve informes. Item e) Assuntos Gerais – O conselheiro Sr. João (representante da
142 população idosa) relatou a reportagem da TV Tribuna do dia 25 de maio sobre a
143 dificuldade financeira da instituição São Vicente de Paulo e se propôs a encaminhar o link
144 para o CMI. O presidente informou do próximo plantão jurídico da OAB para atendimento
145 aos idosos que será no dia 10/07 das 11 às 12hs na Praça José Bonifácio, 50. O
146 conselheiro Sr. Ademar (ANAPI) falou que esteve na UPA do Centro e que o atendimento
147 foi muito demorado devido a grande quantidade de pessoas. O presidente falou sobre a
148 localização e o tipo de serviço prestado nas unidades de urgência e emergência e
149 explicou o problema da superlotação nesta unidade, devido a demanda de outras cidades
150 da região. A vice-presidente Eliza informou que o Instituto Energia vai realizar no dia 24 de
151 junho das 09 às 12hs um ato na Fonte do Sapo sobre a “Prevenção de Quedas do Idoso”.
152 Sem mais nada a tratar o presidente encerrou a AGO às 11h25min e eu, Ana Carolina
153 Tani Kader, primeira secretaria, juntamente com Devanir Paz, presidente, assinamos esta
154 ata.

155
156
157

Devanir Paz

Ana Carolina Tani Kader